

MATRÍCULA  
11.741

FOLHA  
1

LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL

O oficial

IMÓVEL: - Casa situada nesta cidade, à rua Manoel José da Fonseca, nº - 372, construída em terreno que mede 6,00 por 29,90 metros -seis metros de frente por vinte e nove metros e noventa centímetros - da frente aos fundos, mais ou menos, confrontando-se de um lado com o prédio nº 366, - de Leonor Cocke; de outro com Antonio Rodrigues Claro Sobrinho e nos fundos com o Dr. Artidoro Mascarenhas. PROPRIETÁRIOS: - JOÃO JOSÉ DE ALMEIDA e ARI DE ALMEIDA, casado e solteiro, respectivamente, proprietários, domiciliados nesta cidade. TÍTULO AQUISITIVO: - Transcrição nº 13.833, livro 3-L, de 07/05/1958, do Cartório. Sorocaba, 23 de maio de 1979. O Escrevente Autorizado, (Constantino Senger).

R. 1-11.741, em 23 de maio de 1979, tendo por objeto uma parte equivalente à metade do imóvel supra matriculado.

TRANSMITENTE: - O Espólio de JOÃO JOSÉ DE ALMEIDA, falecido aos 14 de julho de 1974. ADQUIRENTES: - VIÚVA-MEIRA - AUGUSTA DA SILVA JESUS, também conhecida como AUGUSTA DA SILVA e AUGUSTA DA SILVA DE ALMEIDA, brasileira, do lar, CPF 889.690.708/00, residente e domiciliada nesta cidade; herdeiros-filhos - CARLINDO DE ALMEIDA, brasileiro, casado com MILADY LONGO DE ALMEIDA, brasileira, do lar, ele do comércio, residentes nesta cidade, inscritos no CPF sob nº 405.456.958/72; AYRES DE ALMEIDA, brasileiro, mecânico, casado com ORLANDA DEL MASTRE ALMEIDA, brasileira, do lar, residente nesta cidade, inscritos no CPF sob nº 063.992.668/15; IRIS DE ALMEIDA CARVALHO, brasileira, professora, inscrita no CPF sob nº 238.242.558/04, casada com LAÉRCIO BENTO DE CARVALHO, brasileiro, comerciário, inscrito no CPF sob nº 258.731.488/72, residente nesta cidade; JACYRA DE ALMEIDA, brasileira, solteira, de prendas domésticas, maior, residente nesta cidade, inscrita no CPF sob nº 889.492.148; JUA-REZ DE ALMEIDA, brasileiro, trabalhador-autônomo, casado com OTTILIA BRITTO DE ALMEIDA, brasileira, do lar, residente nesta cidade, inscritos no CPF sob nº 218.401.998/49; e ARY DE ALMEIDA, brasileiro, comerciário, casado com SIRLEI LEOPISI ALMEIDA, brasileira, do lar, residente nesta cidade, inscritos no CPF sob nº 038.331.608/10. TÍTULO: - Partilha (sentença datada de 06 de dezembro de 1978). FORMA DO TÍTULO: - Formal de Partilha, datado de 19 de fevereiro de 1979, assinado pelo M. Juiz de Direito da 3a. Vara, Dr. Orlando Bastos, extraído pelo Cartório do 3º Ofício local, dos respectivos autos de arrolamento. VALOR METADE DO-IMÓVEL: - Cr\$7.630,00. PROPORÇÃO DA PARTILHA: - à viúva-meeira, uma parte no valor de Cr\$3.815,00; à cada um dos herdeiros-filhos uma parte no valor de Cr\$635,83. O Escrevente Autorizado, (Constantino Senger).

AV. 2-matrícula nº 11.741, em 14 de fevereiro de 1983.

De conformidade com o Formal de Partilha expedido pelo Juízo de Direito da 1a. Vara Cível desta Comarca, em 15 de setembro de 1983, objeto do registro a seguir, o imóvel acima matriculado, atualmente tem a seguin -

MATRÍCULA

11.741

FOLHA

01

VERSO

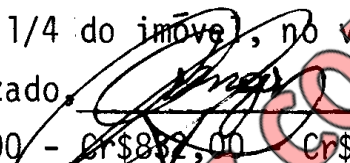
seguinte descrição: " Casa situada nesta cidade, à rua Manoel José da -  
Fonseca, nº 372, construída em terreno com 179,40 m2, medindo 6,00 por --  
29,90 metros, mais ou menos, ou seja seis metros de frente para a refe-  
rida rua, 29,90 metros do lado direito, com o prédio 366 da mesma rua, -  
de propriedade de Leonor Cocke, 29,90 metros de outro lado com proprieda  
de de Antonio Rodrigues Claro Sobrinho, e 6,00 metros nos fundos, com -  
propriedade do Dr. Artidoro Mascarenhas." - . . . . .

O Escrevente Autorizado,  (Constantino Senger)

Custas: - Cr\$770,00 - Cr\$154,00 - Cr\$154,00 - Cr\$1.078,00

R. 3-matrícula nº 11.741, em 14 de fevereiro de 1984. 1 Parte ideal de -  
TÍTULO: - Partilha. 1/4 do imóvel

Do Formal de Partilha assinado pelo M. Juiz de Direito da 1ª. Vara Cí-  
vel desta Comarca, Dr. Affonso José de Carvalho Neto, extraído pelo Car-  
tório do 1º Ofício local, em 15 de setembro de 1983, dos autos de arro-  
lamento dos bens deixados por falecimento de AUGUSTA DA SILVA JESUS, tam-  
bém conhecida como AUGUSTA DA SILVA e AUGUSTA DA SILVA DE ALMEIDA, cons-  
ta que em decorrência da partilha, homologada por sentença datada de -  
24 de agosto de 1983, 1/4 do imóvel, ou seja uma parte de Cr\$3.815,00 -  
s/ o valor do todo de Cr\$15.260,00 ou sobre o valor da metade, Cr\$ ...  
Cr\$7.630,00 (valor atual de 1/4 - Cr\$90.366,00), foi partilhada aos her-  
deiros-filhos - AYRES DE ALMEIDA, brasileiro, mecânico, e sua mulher  
ORLANDA DEL MASTRE ALMEIDA, brasileira, do lar, casados pelo regime de  
comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nes-  
ta cidade, portadores do CIC nº 063.992.668/15; IRIS DE ALMEIDA CARVA-  
LHO, brasileira, professora, e seu marido LAERCIO BENTO DE CARVALHO, -  
brasileiro, comerciante, casados no regime de comunhão de bens, antes -  
da lei 6.515/77, ela portadora do CIC nº 238.242.558/04 e ele do CIC -  
nº 258.731.488/72, residentes e domiciliados nesta cidade; ARI DE AL -  
MEIDA, brasileiro, comerciante, casado no regime de comunhão de bens com  
SIRLEI LEOPISI ALMEIDA, antes da lei 6.515/77, brasileira, do lar, re -  
sidentes e domiciliados nesta cidade, portadores do CIC sob número .....

nº 038.311.608/10; JACYRA DE ALMEIDA, brasileira, solteira, maior, CIC - nº 889.492.148, do lar, domiciliada nesta cidade; - JUAREZ DE ALMEIDA, - autônomo, casado com OTTILIA BRITTO DE ALMEIDA, no regime de comunhão - universal de bens, antes da lei 6.515/77, do lar, domiciliados nesta ci - dade, portadores do CIC nº 218.401.998/49, e, CARLINDO DE ALMEIDA e sua mulher MILADY LONGO DE ALMEIDA, casados sob o regime de comunhão uni - versal de bens, antes da lei 6.515/77, ele do comércio, ela do lar, por - tadores do CIC nº 405.456.958/72, residentes e domiciliados nesta cida - de. PROPORÇÃO DA PARTILHA: - uma parte ã cada herdeiro no valor de Cr\$ Cr\$15.061,00, sobre 1/4 do imóvel, no valor atual de Cr\$90.366,00. - - - O Escrevente Autorizado,  (Constantino Senger)  
Custas: - Cr\$4.158,00 - ~~Cr\$832,00~~ - Cr\$832,00 - Cr\$5.822,00

Av.4/m.11.741, em 09 de maio de 1.986.-

Por escritura lavrada no 1º Cartório de notas local, em 14-04-86, Lº 890, fls. 012, e Carnê de IPTU, o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se - cadastrado sob o nº 44-43-91-0506-00-000-1-11 na Prefeitura Municipal Lo - cal.-

O escrevente autorizado,  (Zezualdo Antonio Claudio).J.J.

D. Cz\$ 7,00 - E. Cz\$ 1,89 - C. S. Cz\$ 1,40 - Total Cz\$ 10,29.-

R.5/m.11.741, em 09 de maio de 1.986.-

TÍTULO:- VENDA E COMPRA.-

Por escritura lavrada no 1º Cartório de notas Local, em 14-04-86, Lº 890, fls. 012, os proprietários JUAREZ DE ALMEIDA, RG. 179.436-SSP/SP., e sua mulher OTTILIA BRITTO DE ALMEIDA, RG. 14.861.632-SSP/SP., ambos brasilei - ros, proprietários, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da -- lei 6.515/77, inscritos no CPF. 218.401.998-49, residentes e domiciliados nesta Cidade; transmitiram por venda uma parte ideal equivalente a 1/12 - ávos que recai sobre o imóvel objeto desta matrícula a ARI DE ALMEIDA, RG (VIDE VERSO).-

MATRÍCULA

11.741

FOLHA

02

VERSO

1.100.937-SSP/SP., comerciante aposentado, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com SIRLEI LEOPISI ALMEIDA, RG. nº 8.321.294-SSP/SP., do lar, ambos brasileiros, inscritos no CPF. sob o nº 038.311.608-10, residentes e domiciliados nesta Cidade, a rua Saldanha da Gama, nº 309; pela importância de Cz\$4.500,00.-

O escrevente autorizado, Zezualdo (Zezualdo Antonio Claudio).J.J.-  
D. Cz\$ 111,90 - E. Cz\$ 30,21 - C. S. Cz\$ 22,38 - Total Cz\$ 164,49.-

R.6/m.11.741, em 09 de maio de 1.986.-

TÍTULO:- VENDA E COMPRA.-

Por escritura lavrada no 1º Cartório de notas local, em 14-04-86, Lº 890, fls. 011, a proprietária JACYRA DE ALMEIDA, RG. 20.694.985-SSP/SP., CPF. nº 889.492.148-49, brasileira, solteira, maior, aposentada, residente e domiciliada nesta Cidade; transmitiu por venda uma fração ideal equivalente a 1/12 avos que recai sobre o imóvel objeto desta matrícula a ARI DE ALMEIDA casado com SIRLEI LEOPISI ALMEIDA, já qualificados; pela importância de Cz\$4.500,00.-

O escrevente autorizado, Zezualdo (Zezualdo Antonio Claudio).J.J.-  
D. Cz\$ 111,90 - E. Cz\$ 30,21 - C. S. Cz\$ 22,38 - Total Cz\$ 164,49.-

R.7/11.741, em 19 de Outubro de 1.989.

TÍTULO: DOAÇÃO.

Por Escritura lavrada no 1º Cartório de Notas local, em 26 de julho de 1.989, no Livro nº 1025, fls.163, os co-proprietários IRIS DE ALMEIDA CARVALHO, RG nº 2.746.025-SSP/SP e CIC nº 238.242.558/04 e seu marido -- LAERCIO BENTO DE CARVALHO, RG nº 3.503.977-SSP/SP e CIC nº 258.731.488/72 ambos brasileiros, professores, casados sob o regime da comunhão de bens antes da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, transmitiram por doação uma parte ideal equivalente a 1/12 (um doze avos) -- que recai sobre o imóvel objeto desta matrícula, a ARI DE ALMEIDA, RG nº 1.100.937-SSP/SP, comerciante, casado no regime da comunhão de bens, an-

(CONTINUA NA FOLHA Nº 03)

MATRÍCULA

11.741

FOLHA

03

SOROCABA ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O Oficial \_\_\_\_\_

tes da Lei nº 6.515/77, com SIRLEI LEOPISI ALMEIDA, RG nº 8.321.294-SSP/SP senhora do lar, ambos brasileiros, inscritos no CIC nº 038.311.608/10, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Saldanha da Gama, nº 309, pelo valor de Ncz\$310,00.

O Escrevente Autorizado, *Eduardo Soncim* (Eduardo Soncim) Z.

Av.8-11.741, em 01 de março de 1996.

De conformidade com o Carnê de IPTU., referente ao presente exercício, expedido pela Prefeitura Municipal local, apresentado juntamente com o Formal de Partilha a seguir registrado, o imóvel objeto desta matrícula, acha-se cadastrado sob o nº 44.43.91.0506.01.000 na referida Prefeitura.

A Escrevente Autorizada *Valéria A. Rodrigues dos Reis* (Valéria A. Rodrigues dos Reis) Z.S.

*José Roberto Lorenzo Castro*  
Oficial

R.9-11.741, em 01 de março de 1996.

TÍTULO: PARTILHA.

De conformidade com o Formal de Partilha dado e passado nesta cidade, em 17 de agosto de 1994, pelo Juízo de Direito da 2a. Vara Cível, desta Comarca, extraído dos Autos de Arrolamento, Processo nº 645/87, dos bens deixados por falecimento de AYRES DE ALMEIDA, consta que por R.Sentença prolatada aos 11 de julho de 1994, a qual transitou em julgado, uma parte ideal de 1/12 do imóvel objeto desta matrícula, havida pelo R.1 e 3 retro, FOI PARTILHADA a viúva meeira: ORLANDA DEL MASTRE ALMEIDA, brasileira, do lar, viúva, RG. nº 1.103.802 e CIC. nº 063.992.668-15, residente e domiciliada nesta cidade, e aos herdeiros filhos: ROOSEVELT DE ALMEIDA, técnico eletrônico, RG. nº 6.147.382, e CIC. nº 753.240.678-49, casado no regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77, com ILLDA SANTANA DE ALMEIDA, balconista, RG. nº 11.616.938, e CIC. sob o nº 985.630.178-53, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade.

(VIDE VERSO)

MATRÍCULA

11.741

FOLHA

03

de; ROSELI DE ALMEIDA ROSA, comerciante, RG. nº 10.776.583, e CIC. nº - 796.063.008-97, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com EDISON ROBERTO DE ALMEIDA ROSA, comerciante, RG. nº 11.399.456-4, e CIC. nº 031.677.058-58, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade; REDSON DE ALMEIDA, escriturário, RG. nº - 14.054.522, e CIC. nº 028.153.698-85, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com ANA LÚCIA COSTA DE ALMEIDA, do lar, RG. nº 18.241.901, e CIC. nº 139.064.278-03, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade; e, RENATA DE ALMEIDA, brasileira, solteira, maior, professora, RG. nº 22.985.344-4, e CIC. 197.399.798-31, residente e domiciliada nesta cidade, pelo valor de CR\$553.678,58, na proporção de CR\$276.839,29 a viúva meira, e CR\$69.209,82 a cada um dos quatro herdeiros filhos, com o valor venal de R\$2.152,64.

A Escrevente Autorizada, Valéria A. Rodrigues dos Reis (Valéria A. Rodrigues dos Reis) D.S.

*José Roberto Lorenzo Castro*  
Oficial



R.10-11.741, em 26 de novembro de 1999.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

De conformidade com a Escritura lavrada no Primeiro Serviço de Notas local, em 20 de março de 1996, L.º 1.238, fls. 132, os co-proprietários ORLANDA DEL MASTRE ALMEIDA, ROOSEVELT DE ALMEIDA e sua esposa ILDA SANTANA DE ALMEIDA, ROSELI DE ALMEIDA ROSA casada com EDISON ROBERTO DE ALMEIDA ROSA, REDSON DE ALMEIDA casado com ANA LUCIA COSTA DE ALMEIDA, e RENATA DE ALMEIDA, já qualificados, transmitiram por venda uma parte ideal de 1/12 do imóvel d/matricula, havida pelo R.9-11.741, a ARI DE ALMEIDA, - RG. nº 1.100.937-SSP/SP., comerciário, casado no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com SIRLEI LEOPISI ALMEIDA, portadora do RG. nº 8.321.294-SSP/SP., senhora do lar, ambos brasileiros, inscritos no - CIC. nº 038.311.608-10, residentes e domiciliados nesta cidade, pelo va-

( VIDE FOLHA 04 )

# Segundo Oficial de Registro de Imóveis

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA

11.741

FOLHA

04

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

lor de R\$2.200,00, com valor venal de R\$3.449,57.

A Escrevente Autorizada, Ana Paula E. da Silva e Costa Soares C.

*José Roberto Lorenzo Castro*  
Oficial

Av.11-11.741, em 08 de março de 2023.

TÍTULO: PENHORA.

De conformidade com a Certidão de Penhora, datada de 27 de fevereiro de 2023, expedida pela 1ª Vara do Trabalho local, extraída nos autos da Ação de Execução Trabalhista, Processo nº 0010598-74.2014.5.15.0003, tendo como exequente: AUREO DE LIMA, CPF nº 017.856.968-23; e, como executados: CLAUDIA CRISTINA DE ALMEIDA JACOB, CPF nº 122.666.758-93, e outros, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de Ary de Almeida e Carlindo de Almeida, FOI PENHORADO nos termos da Decisão que decretou a responsabilidade patrimonial (CPC/2015, artigos 790 e 792), datada de 08 de junho de 2021, nas folhas Id. f7ac899 dos autos, para a garantia da cobrança da dívida no valor de R\$10.829,36, ficando nomeada como depositária: Claudia Cristina de Almeida Jacob. (Protocolo nº 397.350 - 27/02/2023)

(mi/cs)

Selo Digital nº 112607331FG000463179GS232

*Luizardo Soncin*  
Escrevente Autorizado

*Tiago Aurélio Barbosa/Marco Antonio Salum Ferreira*  
Oficial Interino/Oficial Substituto

MATRÍCULA

FOLHA

VERSO

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 21,13**

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)